

## ENSINO SECUNDÁRIO

### PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA E PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

#### INSTRUÇÕES

O **calendário de exames** nacionais a realizar em **2021** está disponível no do **Despacho n.º 1689-A/2021** de 12 de fevereiro. As informações de exames relativas às inscrições nos exames encontram-se disponíveis no **Despacho Normativo n.º 10-A/2021** de 22 de março e na **Norma 01/JNE/2021**.

Na página eletrónica do IAVE podem encontrar-se as informações relativas aos exames nacionais que se vão realizar no final deste ano letivo.

#### PRAZOS DE INSCRIÇÃO

As provas de avaliação externa e as provas de equivalência à frequência têm lugar em duas fases, com uma única chamada, ocorrendo em julho e setembro.

**Os alunos autopropostos do ensino secundário inscrevem-se obrigatoriamente na 1.ª fase dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência.**

As inscrições para as provas do ensino secundário, seja qual for o fim a que se destinem (aprovação de disciplinas e conclusão do ensino secundário, melhoria de classificação, prova de ingresso ou prosseguimento de estudos), realizam-se nos seguintes prazos:

**Prazo de inscrição para a 1.ª fase - de 24 de março a 15 de abril de 2021;**

**Prazo de inscrição para a 2.ª fase – de 2 a 6 de agosto de 2021.**

As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência dos ensino secundário, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em **<https://jnepiepe.dge.mec.pt>**.

Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de candidatura on-line da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

Para a candidatura ao ensino superior, os alunos que não pretendam realizar exames no presente ano letivo têm que proceder, obrigatoriamente, à inscrição na PIEPE, para efeitos de emissão de Ficha ENES 2021, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.

Os alunos devem consultar todas as informações relativas ao acesso ao ensino superior no Guia Geral de Exames 2021.

Os alunos sem processo individual na escola de inscrição, incluindo os alunos fora da escolaridade obrigatória e que não se encontrem a frequentar qualquer escola, devem submeter, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de cidadão ou documento de identificação que o substitua;
- b) Cópia do documento comprovativo das habilitações académicas adquiridas anteriormente
- c) Declaram, através da plataforma de inscrições, que a sua situação de vacinas se encontra atualizada, podendo a escola solicitar comprovativo dessa informação.

**A realização de exames finais nacionais ocorre apenas nas disciplinas que sejam eleitas como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior.**

A classificação dos exames finais nacionais de línguas estrangeiras e de PLNM tem uma ponderação de 80 % para a componente escrita e de 20 % para a componente oral, correspondendo 160 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente escrita e 40 pontos às cotações atribuídas aos itens da componente oral, é obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase (...).

Os alunos dos cursos profissionais, dos cursos EFA e de outros cursos ou percursos de nível secundário realizam exames finais nacionais nas disciplinas que elejam como provas de ingresso, independentemente do ano, do curso ou percurso de formação que frequentam, devendo, contudo, ser acautelada a validade dos exames a utilizar como provas de ingresso.

Podem realizar exames finais nacionais na 2.<sup>a</sup> fase, os alunos que:

- a) Não tenham obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1.<sup>a</sup> fase como provas de ingresso;

b) Pretendam realizar melhoria de nota em qualquer disciplina cujo exame tenham realizado na 1.<sup>a</sup> fase, no mesmo ano escolar, relevando o seu resultado apenas como classificação de prova de ingresso.

Um aluno de qualquer curso pode inscrever -se na 2.<sup>a</sup> fase para a realização de provas ou componentes de prova, de exames finais nacionais de disciplinas que não pertençam ao seu plano de estudos ou que decorram do seu percurso formativo próprio, desde que tenha realizado na 1.<sup>a</sup> fase outro exame final nacional calendarizado para o mesmo dia e hora, sendo aqueles equiparados a exames realizados na 1.<sup>a</sup> fase.

Os alunos que realizaram provas de equivalência à frequência na 1.<sup>a</sup> fase podem ser admitidos à 2.<sup>a</sup> fase desde que não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram estas provas na 1.<sup>a</sup> fase, por não terem obtido 10 valores na classificação da prova de equivalência à frequência.

Os alunos que tenham ficado excluídos por faltas no ano terminal da disciplina e que pretendam realizar provas na 2.<sup>a</sup> fase desse mesmo ano escolar, podem inscrever-se na respetiva prova, na qualidade de alunos autopropostos.

Os alunos autopropostos que pretendam realizar melhorias de classificação que relevam apenas para efeitos de provas de ingresso, têm obrigatoriamente de proceder à respetiva inscrição nos exames finais nacionais da 2.<sup>a</sup> fase.

## **PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES**

Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno, de acordo com os números 9, 10, 11 e 12 das Disposições Comuns.

O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.

Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.

---

Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.

## CALENDÁRIO DE EXAMES NACIONAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO

### 1.ª Fase

Sexta-feira 2 de julho	Segunda-feira 5 de julho	Terça-feira 6 de julho	Quarta-feira 7 de julho	Quinta-feira 8 de julho	Sexta-feira 9 de julho	Segunda-feira 12 de julho	Terça-feira 13 de julho	Quarta-feira 14 de julho	Quinta-feira 15 de julho	Sexta-feira 16 de julho
<b>9h30 — 12.º ano</b> Português (639)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Espanhol (547)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Filosofia (714)	<b>9h30 — 12.º ano</b> História A (623)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Física e Química A (715)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Economia A (712)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Inglês (550)	<b>9h30 — 12.º ano</b> Matemática A (635)	<b>9h30 — 12.º ano</b> Desenho A (706)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Biologia e Geologia (702)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Geografia A (719)
<b>Português Língua Segunda (138)</b> PLNM (839)			<b>9h30 — 11.º ano</b> História B (723)				<b>9h30 — 11.º ano</b> Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)			
	<b>14h00 — 11.º ano</b> Geometria Descritiva A (708)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Francês (517)	<b>14h00 — 11.º ano</b> História da Cultura e das Artes (724)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Latim A (732)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Alemão (501)			<b>14h00 — 11.º ano</b> Mandarim (848)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Literatura Portuguesa (734)	

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e PLNM: de 2 a 16 de julho.

Afixação de pautas: 2 de agosto.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 31 de agosto

### QUADRO 2

### 2.ª Fase

Quarta-feira 1 de setembro	Quinta-feira 2 de setembro	Sexta-feira 3 de setembro	Segunda-feira 6 de setembro	Terça-feira 7 de setembro
<b>9h30 — 11.º ano</b> Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)	<b>9h30 — 12.º ano</b> Português (639) Português Língua Segunda (138) PLNM (839)	<b>9h30 — 12.º ano</b> História A (623)	<b>9h30 — 12.º ano</b> Matemática A (635)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Inglês (550)
		<b>9h30 — 11.º ano</b> História B (723) Geometria Descritiva A (708)	<b>9h30 — 11.º ano</b> Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	
<b>14h00 — 11.º ano</b> Economia A (712) Latim A (732)	<b>14h00 — 11.º ano</b> História da Cultura e das Artes (724) Geografia A (719)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Desenho A (706)	<b>14h00 — 12.º ano</b> Filosofia (714)	<b>14h00 — 11.º ano</b> Alemão (501) Espanhol (547) Francês (517) Espanhol (847) Mandarim (848)
		<b>14h00 — 11.º ano</b> Biologia e Geologia (702)		

Período de aplicação da componente de produção e interação orais das Línguas Estrangeiras e PLNM: de 1 a 9 de setembro.

Afixação de pautas: 16 de setembro.

Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de outubro.

### ANEXO IX

#### Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino secundário

	1.ª Fase	2.ª Fase
Realização das provas .....	2 a 16 de julho	1 a 9 de setembro
Afixação de pautas .....	2 de agosto	16 de setembro
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação .....	31 de agosto	8 de outubro

**Observação:** Este documento não dispensa a leitura do Despacho n.º 1689-A/2021 de 12 de fevereiro, do Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março e da Norma 01/JNE/2021.

Agrupamento de Escolas da Guia, 24 de março de 2021

O Diretor

(António José Cardoso Pires da Silva)